

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MUNICIPIO DA SERRA DO PIRATUBA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: DONIVAL REBCANOZI  
 DOC. IDENTIFIC. COM. ELEITORAL: 88P SC 00000745558  
 CPF: 465.718.929-07  
 DATA NASCIMENTO: 07/06/1960  
 FILIAÇÃO: ANGELO REBCANOZI  
 DALVA MARIA CORF REBCANOZI  
 FISSAO: [ ] - AGS: [ ] - CATIA: [ ] - AB: [ ]  
 N.º REGISTRO: 01307370100  
 VALOR: 20/08/2025  
 DATA DE EMISSAO: 22/11/1978  
 OBSERVAÇÃO:

DATA DE EMISSAO: 26/06/2020  
 LOCAL: TRAJAI, SC  
 SINDICA MARIA PEREIRA  
 Avenida Estadual 44 Fátima  
 ASSOCIACAO DO EMPREGADO  
 SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 PROIBIDA PLASTIFICAR  
 2161092735

CONFERE COM ORIGINAL

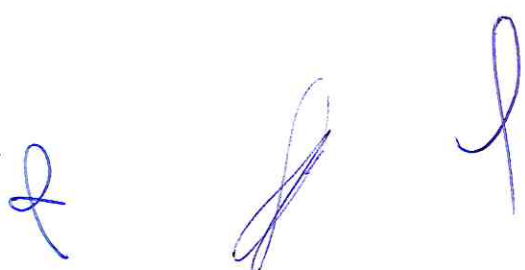
19/12/23

  
 Kenato da Silva  
 Diretor  
 Editais e Contratos  
 Matrícula nº 6861-6

RECEBI EM:

19/12/23

  
 08:26



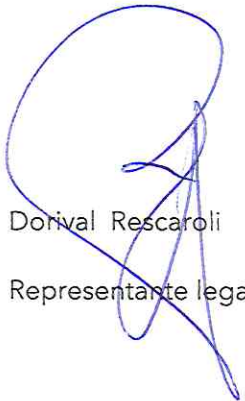


REGENSY  
COMERCIO LTDA

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATORIOS

REGENSY COMERCIO LTDA CNPJ 03 970 005 0001-35 , sediada na Rua SÃO VICENTE , nº 1264, bairro SÃO VICENTE , cidade ITAJAI, estado SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 069/2023 - FME, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Itajai 19 de dezembro 2023






Dorival Rescaroli

Representante legal

Regensy Comercio Ltda - Itajai  
CNPJ 03.970.005/0001-35  
Rua São Vicente, nº 1264 - Funchos  
17.013.101 - São Vicente - Itajai - SC



 Rua São Vicente, 1264 | Itajai | SC | Brasil | 88.309-101  
 atendimento@regensy.com.br  +55 47 3021 4193



PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa Regensy Comercio Ltda. – ME CNPJ nº 03.970.005/0001-35, com sede á Rua São Vicente 1264 – Itajaí – SC neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Kalfeltz Rescaroli**, na qualidade de Sócio/Administrador da referida empresa, portador do RG nº 4613794, CPF nº 007.638.109-45, residente na Rua Ladislau Tabalipa 385 – AP 1201B, na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **DORIVAL RESCAROLI**, portador do RG 745558 – SSP-SC, CPF 465.718.929-87 a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto á desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame

Validade Indeterminada.

Itajaí, 03 de NOVEMBRO 2021.

RECONHECIMENTO Nº 1145948 - Reconhecido e autenticado em (1) GUSTAVO KALFELTZ RESCAROLI  
Data: 02 de novembro de 2021. Embrasto número de verificação: Embrastamentos: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 0,10 - Data: 04/10/20 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal OPT180033-ILND - Confira os dados do ato em <http://selo.fec.jus.br/>



Reconhecido e autenticado em:  Arto (1840)  Gustavo Kalfeltz Rescaroli  
 Diego César Cardoso  Eliete Cristina Damasceno  Rita de Cassia Pavesi  
 Rafael Kalfeltz Gilman  Cecely Aparecida de Jesus  Bruno Cardoso dos Reis  
Rua: 22 de Novembro, 133 - Centro - 88011-400 - Itajaí/SC - Fone: (51) 3344-2445  
[www.tabelionatoitaja.com.br](http://www.tabelionatoitaja.com.br) - [tabelionatoitaja@tabelionatoitaja.com.br](mailto:tabelionatoitaja@tabelionatoitaja.com.br)

ITABELIONATO DE ITAJAÍ - SC



Gustavo Kalfeltz Rescaroli  
SÓCIO / ADMINSTRADOR

Rua São Vicente, 1264 | Itajaí | SC | Brasil | 88.309-101  
atendimento@regensy.com.br ☎ +55 47 3021 4193

CONFERE COM ORIGINAL  
19/12/23

Renato da Silva  
Diretor  
Editais e Contratos  
Matrícula nº 6861-6





8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
**REGENSY COMERCIO LTDA**  
CNPJ nº 03.970.005/0001-35 NIRE 42202867603

**GUSTAVO KALFELTZ RESCAROLI** nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1989, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 007.639.109-45, Carteira de Identidade nº 4.613.794, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado a rua Admirante Barroso, nº 345, Centro, Itajaí, SC, CEP 88303040, Brasil.

**DORIVAL RESCAROLI** nacionalidade brasileira, nascido em 07/08/1960, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF nº 463.718.929-87, Carteira de Identidade nº 4/R-743.658, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado a Rua Julieta Lima, nº 32, Apio 2701, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88331-010, Brasil.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REGENSY COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado neste Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202867603, com sede Rua São Vicente, nº 1264, Funchos, Bairro São Vicente na cidade de Itajaí, SC, CEP 88.309-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.970.005/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

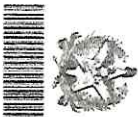
- Comércio varejista de confecções em geral e corinas;
- Comércio varejista de tecidos, confecções e forrações;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de tecidos avulsos artesanais;
- Comércio varejista de materiais escolares e de expediente;
- Comércio varejista de utilidades e utensílios domésticos e profissionais;
- Comércio varejista de embalagens e descartáveis;
- Comércio varejista de equipamentos e produtos de limpeza, saneantes e higiene pessoal;
- Comércio varejista de materiais de decoração externa e interna;
- Comércio varejista de materiais de iluminação profissional interna e externa;
- Comércio varejista de porcelanas, corinas, forros, divisórias, pisos;
- Comércio varejista de materiais e equipamentos esportivos;
- Comércio varejista de construção em geral, tintas, materiais hidráulicos, elétricos;
- Comércio varejista de equipamentos eletrônicos e eletrodomesticos;
- Comércio varejista de móveis escolares, sob medida e fabricação de móveis;
- Comércio varejista de brinquedos didáticos e pedagógicos;
- Comércio varejista de moldes, acessórios e equipamentos de informática, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Instalação de toldos, cortinas e persianas;
- Concessão de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos;
- Aluguel/locação de móveis;
- Aluguel/locação de máquinas, equipamentos e periféricos de informática.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAÍ/SC.

Requerimento: 81200001808747

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Cartório e Registro em 17/10/2022. Data dos Fatos 17/10/2022  
Arquivamento 20222968087 Protocolo 222968087 de 17/10/2022 NIRE 42202867603  
Nome da empresa REGENSY COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regh.jucec.sc.gov.br/autenticadocuments/autenticacao.aspx>  
Classe nº 127547705130704  
Foi, cópia foi autenticada digitalmente, e assinada em 17/10/2022 por LUCIANO LENTE KOWALSKI - Secretário-Geral em exercício

CONTROLE: 9207954760828 CPF SOLICITANTE: 007.639.109-45 NIRE: 42202867603 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236983954



https://assinador.pqcc.com.br/assinador/wb/autenticacao?chave=18-R-HCSJ451-YMKV3B0jyaxk2a2e2-8gkcmkph-ckjScvIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46371892987-DORIVAL RESCAROLI|00763910945-GUSTAVO KALFELTZ RESCAROLI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL**

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: REGENSY COMERCIO LTDA	
CPF/CNPJ: 007.639.109-45	
Email: <a href="mailto:financeiro@regensy.com.br">financeiro@regensy.com.br</a>	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: REGENSY COMERCIO LTDA	
NIRE: 42202867603	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20222968087	8
TOTAL DE PAGINAS	8
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 92.079.547.606.28	
Emissão: 09/11/2023 10:57:55	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 9 de Novembro de 2023

LUCIANO LENTE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL



Protocolo: 236983954

CONTROLE: 9207954760828 CPF SOLICITANTE: 007.639.109-45 NIRE: 42202867603 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236983954



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
**REGENSY COMERCIO LTDA**  
CNPJ nº 03.970.005/0001-35 NIRE 42202867603

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, as quais são distribuídas na seguinte proporção:

Bóteas	Quotas	Participação	Capital (R\$)
GUSTAVO KALFELTZ RESCAROLI	199.000	99 %	199.000,00
DORIVAL RESCAROLI	2.000	1 %	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos Sócios **GUSTAVO KALFELTZ RESCAROLI**, acima qualificado, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA NONA:** O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a

Requerimento: 01200001806747

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certidão e Registro em 17/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022  
Arquivamento 20222968087 Protocolo 222968087 de 13/10/2022 NIRE 42202867603  
Nome da empresa REGENSY COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucec-sc.gov.br/autenticacao/consultar\\_documento.aspx](http://regin.jucec-sc.gov.br/autenticacao/consultar_documento.aspx)  
Consulta: 127447705120014  
Esta opção foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 pelo LASCOS BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
**REGENSY COMERCIO LTDA**  
CNPJ nº 03.970.005/0001-35 NIRE 42202867603

**CLAUSULA TERCEIRA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Torna-se sem efeito o conteúdo no instrumento de constituição e demais alterações contratuais já registradas pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "REGENSY COMERCIO LTDA" e adota como nome fantasia a expressão "REGENSY SOLUCOES CRIATIVAS".

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede localizada à Rua São Vicente, nº 1264, Fundos, Bairro São Vicente na cidade de Itajaí, SC, CEP 88.309-101.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social a exploração de:

- Comércio varejista de confecções em geral e confecias;
- Comércio varejista de tecidos, confeções e forrações;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de tecidos avulsos artesanais;
- Comércio varejista de materiais escolares e de expediente;
- Comércio varejista de utilidades e utensílios domésticos e profissionais;
- Comércio varejista de embalagens e descartáveis;
- Comércio varejista de equipamentos e produtos de limpeza, saneantes e higiene pessoal;
- Comércio varejista de materiais de decoração externa e interna;
- Comércio varejista de materiais de iluminação profissional interna e externa;
- Comércio varejista de persianas, cortinas, forros, divisórias, pisos;
- Comércio varejista de materiais e equipamentos esportivos;
- Comércio varejista de construção em geral, tintas, materiais hidráulicos, elétricos;
- Comércio varejista de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- Comércio varejista de móveis escolares, sob medida e fabricação de móveis;
- Comércio varejista de brinquedos didáticos e pedagógicos;
- Comércio varejista de mídias, acessórios e equipamentos de informática;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Instalação de toldos, cortinas e persianas;
- Colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos;
- Aluguel/locação de móveis;
- Aluguel/locação de máquinas, equipamentos e periféricos de informática.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Requerimento: 01200001806747

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certidão e Registro em 17/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022  
Arquivamento 20222968087 Protocolo 222968087 de 13/10/2022 NIRE 42202867603  
Nome da empresa REGENSY COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucec-sc.gov.br/autenticacao/consultar\\_documento.aspx](http://regin.jucec-sc.gov.br/autenticacao/consultar_documento.aspx)  
Consulta: 127447705120014  
Esta opção foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 pelo LASCOS BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício





contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Clausula Décima Quarta.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A quota liquidada será paga em pecúnia (dinheiro).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento:

a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;  
b) a data do requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da atuação societária, elaborado por profissional devidamente habilitado.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Dependem de deliberação e concordância dos sócios:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo e o valor da remuneração dos administradores;
- f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros;
- g) a modificação do contrato social;
- h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- j) recuperação judicial;
- k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- l) aumento de capital com bens ou moeda corrente;

Requerimento: 81200001808747

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certidão e Registro em 17/10/2022. Data da Efeitos 17/10/2022  
Aquisição 20222966087 Protocolo 222966087 de 13/10/2022 NIRE: 42202867603  
Nome da empresa: REGENSY COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/informacoes/documentos/autenticacao.aspx>  
Consulta: 12234720513034  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 pelo M.º ALCANTARA BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

17/10/2022

CONTROLE: 9207954760628 CPF SOLICITANTE: 007.638.109-45 NIRE: 42202867603 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236883954

constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma na proporção das cotas de cada sócio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, estes será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo do prejuízo que porventura permanecer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na caixa da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declaram, por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, porém, em caso de ausência de quórum de instalação, o administrador, porém, para a alteração do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos qualistas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Clausula Décima Quarta.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O(s) administrador(es) declarará(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de pravaçãoção, suborno, conculsação, peculato, ou

Requerimento: 81200001808747

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certidão e Registro em 17/10/2022. Data da Efeitos 17/10/2022  
Aquisição 20222966087 Protocolo 222966087 de 13/10/2022 NIRE: 42202867603  
Nome da empresa: REGENSY COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/informacoes/documentos/autenticacao.aspx>  
Consulta: 12234720513034  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 pelo M.º ALCANTARA BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

17/10/2022

CONTROLE: 9207954760628 CPF SOLICITANTE: 007.638.109-45 NIRE: 42202867603 EMITIDA: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236883954

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
**REGENSY COMERCIO LTDA**  
CNPJ nº 03.970.005/0001-35 NIRE 42202867603

base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itajaí/SC, 13 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO KALFELTZ RESCAROLI  
Assinado Digitalmente

\_\_\_\_\_  
DORIVAL RESCAROLI  
Assinado Digitalmente

Requerimento: 81200001808747

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certidão e Registro em 17/10/2022, Data dos Fatos 17/10/2022  
Aquisição do 202230266897 Protocolo 2229898087 de 13/10/2022 NIRE: 42202867603  
Nome da empresa REGENSY COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/identificacaoDocumento/verificacao.aspx>  
Consulta 127247705130304  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por HENRIQUE BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

17/10/2022

CONTROLE: 9207954760928 CPF SOLICITANTE: 007.639.109-45 NIRE: 42202867603 EMISSÃO: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236983954

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
**REGENSY COMERCIO LTDA**  
CNPJ nº 03.970.005/0001-35 NIRE 42202867603

m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- transformar-se em outro tipo social;
- incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- fundir-se com outra sociedade;
- clindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio da sociedade cindida.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Clausula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**CLAUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Itajaí, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com

Requerimento: 81200001808747

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certidão e Registro em 17/10/2022, Data dos Fatos 17/10/2022  
Aquisição do 202230266897 Protocolo 2229898087 de 13/10/2022 NIRE: 42202867603  
Nome da empresa REGENSY COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/identificacaoDocumento/verificacao.aspx>  
Consulta 127247705130304  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por HENRIQUE BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

17/10/2022

CONTROLE: 9207954760928 CPF SOLICITANTE: 007.639.109-45 NIRE: 42202867603 EMISSÃO: 09/11/2023 PROTOCOLO: 236983954





22298087

NOME DA EMPRESA	REGIMBY COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	22298087 - 31/02/2022
ATO	024 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42302867603  
CNPJ: 01.970.065/0001-15  
Emissão em: 17/10/2022  
S01 N: 20222968087

031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO E STATUTO APROVAVIMENTO: 20222968087

EVENTOS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 007639109435 - GUSTAVO KALLEITZ REIS CAROLI - Assinado em 17/10/2022 às 13:09:17  
CPF: 46671892997 - DOBRYVAL REIS CAROLI - Assinado em 17/10/2022 às 16:21:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 17/10/2022 - Data dos Efeitos 17/10/2022  
Arquivamento: 20222968087 Protocolo 22298087 de 13/10/2022 NIRE 42302867603  
Nome da empresa REGIMBY COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regmby.jucesc.sc.gov.br/autenticacao> Documentos/autenticacao.aspx  
Chancela 127547705130104  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por M. ASCO HORGINS BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

17/10/2022

